CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 148 / 2024
EM 19 / 03 / 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, em conformidade com o Art. 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Reposição de Lâmpadas Queimadas no Povoado de Barro Duro, assegurando a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade local.

JUSTIFICATIVA

É crucial garantir a iluminação pública adequada nas vias e espaços públicos de nossa cidade, a fim de promover a segurança e o bem-estar dos moradores. A falta de iluminação adequada pode resultar em situações de risco, dificuldades de locomoção e aumento da sensação de insegurança por parte da população.

Diante disso, é necessário que sejam tomadas medidas rápidas para substituir as lâmpadas queimadas e garantir uma iluminação eficiente em todo o povoado de Barro Duro.

Solicitamos, portanto, que a Administração Municipal providencie a vistoria e a substituição das lâmpadas defeituosas o mais breve possível, assegurando assim a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade local.

Por esses motivos, contamos com o apoio da Administração Municipal, visando a implementação dessa importante medida.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"